PROJETO DE LEI N° _____

Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Colaboração, o repasse de recursos financeiros oriundos do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, do Ministério da Cidadania ao Lar Acelino e dá outras providências.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parceria, mediante termo de colaboração, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando o repasse de recursos financeiros ao Lar Acelino, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.573.150/0001-44, com sede na Avenida das Palmeiras, n° 896, Colônia Francesa, Palmeira, Paraná, nos termos da Lei Federal nº **13.019**, de 31 de julho 2014.

Art. 2° Para os fins de que trata esta Lei, os recursos financeiros totalizam a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), repassado em parcela única, a qual provém de repasse realizado através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, do Ministério da Cidadania, destinado para estruturação da Rede de Serviços dos SUAS.

Art. 3º O Termo de Colaboração se materializará por intermédio da inexigibilidade de chamamento público, consoante ao procedimento disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº **13.019**, de 31 de julho de 2014, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente são alcançadas pela entidade identificada do artigo 1º.

Parágrafo único. A Entidade recebedora do recurso financeiro deverá prestar contas do recurso recebido na forma da lei.

Art. 4º O Termo de Colaboração tornar-se-á nulo, independentemente de ato especial, se ao recurso, vier a ser dada destinação diversa daquela prevista no artigo 2º desta Lei, bem como se houver, por parte da beneficiária, descumprimento de quaisquer das obrigações, impostas por esta lei, pelo Termo de Colaboração e/ou demais normas atinentes, ensejando a consequente responsabilização e as sanções cabíveis.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2023.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que visa autorizar o Executivo Municipal a realizar parceria, mediante termo de Colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, com o Lar Arcelino, pessoa jurídica de direito privado, visando o repasse de recursos financeiros realizado através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, do Ministério da Cidadania, destinado para estruturação da Rede de Serviços dos SUAS

A presente iniciativa visa, mais uma vez, autorizar a união de esforços entre poder público e a referida Entidade para melhor assistência e execução de serviços públicos, em prol da população palmeirense, relacionada com o seguimento.

Diante disso, quanto aos procedimentos legais, com fulcro no art. 31 da Lei Federal 13.019/14, entende-se que, para o presente caso, é considerado inexigível o chamamento público, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente são alcançadas pela entidade menciona na presente iniciativa.

Assim, é a presente para dar efetivo cumprimento ao disposto no art. 31, II do Comando Legal citado, *in verbis*:

> Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
>
> II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária (...)

Posto isso, visando estabelecer parceria entre o Poder Público e a referida entidade privada, sem fins lucrativos, para a consecução de ações voltadas ao atendimento da população, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal conclama a esta Egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação da propositura, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2023.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente pedido de realização de Termo de Colaboração, através de Inexigibilidade de Edital de Chamamento Público, conforme prevê a Lei 13019/2014 em seus artigos 31 e 32, onde estabelece no *" Art. 31 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica..."* e no seu *"Art. 32 Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público"*.

Assim justifica-se o pedido devido ao fato do Município ter recebido recurso no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, Programação nº 411770120230003, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Fundo Nacional de Assistência Social, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2023, sendo esse recurso destinado para o Lar Acelino para aquisição de itens de custeio através da Emenda Parlamentar 202320380002.

Sem mais para o momento, subscrevo-nos.

Palmeira, 24 de agosto de 2023

Mário Antônio Wieczorek
Secretário de Assistência Social

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=31e08af3-1c9f-4064-a3d4-d406044fe3dc

Assinado por: MÁRIO ANTONIO WIECZOREK 25/08/2023 10:59:39
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº 15.365/2022.

Lar Acelino
Avenida das Palmeiras, 896 - Colônia Francesa
Palmeira 84130-000 Paraná
Tel (42) 3252 3782
E-mail: laracelino@yahoo.com.br
CNPJ: 79.573.150/0001-44 CNAS: 216.825 DE 01/07/1975
FUNDAÇÃO: 17/10/1966

PLANO DE TRABALHO – ILPI LAR ACELINO

1- Apresentação da Organização da Sociedade Civil:

Nome da Instituição – Proponente: Lar Acelino		**CNPJ:** 79.573.150/0001-44
Endereço: Avenida das Palmeiras, 896 – Colônia Francesa – Palmeira – Paraná		**CEP:** 84.130-000
Telefone: (42) 3252-3782	**Celular:** (42) 98443-9380	**E-mail:** laracelino@yahoo.com.br
Nome do Responsável Legal da Instituição – Proponente: Luciana o Rocio Xavier Argenta		
Função: Presidente	**R.G.** 5.682.332-8	**CPF:** 806.606.739-91
Telefone: (42) 3252-3782	**Celular:** (42) 99135-4949	**E-mail:** Lucianarxc@yahoo.com.br
Endereço Residencial Rua João Bornancin, 256 – Distrito Industrial – Palmeira – Paraná		**CEP:** 84.130-000

O Lar Acelino, inscrito no CNPJ sob nº 79.573.150/0001-44, é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos fundada em 17 de Outubro de 1966 de caráter não governamental e sem fins lucrativos que tem o objetivo de acolher idosos do sexo masculino em situação de risco social. Caracteriza-se como uma Instituição de Longa Permanência, que é tipificada como um Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade.

O acolhimento institucional acontece conforme as especificações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, quando esgotadas todas as formas de autossustento e convívio com os familiares, em casos de situações de violência, negligência, abandono ou situação de rua.

O Lar Acelino possui a missão de promover e articular ações em defesa dos direitos da pessoa idosa acolhida na instituição e trabalha seguindo as diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações que possibilitem o pleno acesso do idoso às políticas públicas e serviços existentes.

Para manutenção das atividades e da estrutura de atendimento o Lar Acelino se utiliza de várias formas de arrecadação, estando entre estas, a contribuição dos idosos com 70% do seu benefício, conforme descrito no artigo 35 § 2. A realização de diversas promoções como bingos, bazares, feijoadas entre outras. A contribuição de seus sócios.

É também de grande importância para a instituição a de parcerias com órgãos públicos, através de projetos, emendas parlamentares e a parceria firmada com a Prefeitura Municipal de Palmeira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social com o repasse pelo Termo de Colaboração.

1.2 – Estrutura Física:

Tipo	Metragem (m²)	Quantidade
Secretaria	20 m²	1
Cozinha	48 m²	1
Dormitório 1	117 m²	1
Dormitório 2	120 m²	1
Dormitório 3	26,25 m²	1
Banheiro 1	19 m²	1
Banheiro 2	15 m²	1
Banheiro 3	3 m²	1
Sala de Jogos	32 m²	1
Almoxarifado	10 m²	1
Almoxarifado 2	10 m²	1
Almoxarifado 3	10 m²	1
Capela	72 m²	1

Lavanderia	93,50 m²	1
Ambulatório	21 m²	1
Refeitório/ Sala Comum*	82,50 m²	1
Salão de Festas	400 m²	1
Quiosque	90 m²	1
Panificadora	30 m²	1

* Não existe separação física entre o refeitório e a sala de uso comum dos idosos, por isso metragem de um ambiente apenas.

1.3- Recursos Humanos:

Quantidade	Cargo	Carga Horária
1	Assistente Social	30 horas semanais - CLT
3	Cuidadoras de Idosos	Turno 12/36 horas – CLT
2	Cozinheiras	Turno 12/36 horas – CLT
3	Auxiliares de Serviços Gerais	44 horas semanais – CLT
1	Técnica de Enfermagem	36 horas semanais – CLT
1	Auxiliar de Enfermagem	Turno 12/36 horas – CLT
1	Jardineiro	44 horas semanais – CLT
1	Nutricionista	Contrato – 6 horas mês
2	Médicos	Voluntário

2- Apresentação do Plano de Trabalho:

O acolhimento institucional é descrito na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais dentro da Proteção Social de Alta Complexidade, é previsto para idosos com 60 anos ou mais, quando o mesmo não dispõe de condições para permanecer com a família, onde vivem situações de violência ou negligência, com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados ou ainda que estejam em situação de rua ou abandono.

Desse modo o Lar Acelino é caracterizado como uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, que acolhe idosos do sexo masculino, com o objetivo de proteger os idosos das situações anteriormente vivenciadas, ofertando um espaço de convivência, fortalecimento dos vínculos com a comunidade, o sentimento de pertencimento ao grupo, garantindo o acesso a políticas públicas como saúde, assistência social, cultura, lazer e esporte, entre outras, objetivando o pleno desenvolvimento do ser e um processo de envelhecimento saudável.

O Lar Acelino foi fundado em 17 de Outubro de 1966, portanto a 56 anos, no mesmo endereço atual, no bairro da Colônia Francesa na zona urbana da cidade de Palmeira. É cercado por empresas, residências, com ponto de ônibus próximo. Trabalha atendendo idosos, prioritariamente do município e realiza um trabalho de importância ao município, se tratando da única unidade de acolhimento para idosos somente do sexo masculino, sendo o último meio de proteção que alguns necessitam neste momento da vida.

3- Justificativa:

Como o Lar Acelino é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, o recurso recebido através das parcerias com o poder público são de grande importância, pois com esse recurso é realizada a manutenção do serviço ofertado aos idosos através da aquisição de alimentos, gás.

O acolhimento institucional, visa a proteção do idoso em situações violação de direitos, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares e tem como objetivo a curto, médio e longo prazo de preservação e fortalecimento dos vínculos familiares.

O acolhimento é realizado através de encaminhamento realizado pelo CREAS e Ministério Público, conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Após análise da situação e entendendo a necessidade de medida protetiva social integral e quando a instituição disponibilizar de vagas, acontece o acolhimento firmando um contrato entre a instituição e o idoso ou curador.

4- Objetivos:

4.1- Objetivo Geral:

Acolher idosos do sexo masculino em regime de Acolhimento Institucional.

4.2 – Objetivos específicos:

- Prestar atendimento personalizado a idosos na modalidade de acolhimento institucional de longa permanência acolhendo e garantindo proteção integral;

- Dispor de condições para manutenção do serviço oferecido, como alimentação e de estrutura da instituição, prestando um atendimento que visa a proteção integral do idoso.

5- Público Alvo:

Idosos com 60 anos ou mais do sexo masculino com diversos graus de dependência.

6- Vagas:

O total de vagas disponibilizadas no Lar Acelino são de 30 vagas, estando nesse momento acolhidos 16 idosos.

7- Plano de Ação/ Cronograma de Atividades:

Atividade	Duração	Responsável
Acolher idosos do sexo masculino em regime de Acolhimento Institucional. – A partir dos 60 anos, respeitando a capacidade de atendimento da instituição, conforme edital de 24 idosos, acolhimento realizado através de encaminhamento do CREAS de Palmeira, conforme disposto no Estatuto da Pessoa Idosa.	A definir	Assistente Social/ Diretoria
Dispor de uma equipe técnica mínima preparada e bem qualificada que atenda às necessidades dos idosos e da instituição na sua organização e rotina de trabalho – conforme solicitado pela Vigilância Sanitária através da RDC 283 de setembro de 2005.	A definir	Coordenação Administrativa/ Diretoria
Oferecer atendimento qualificado e humanizado aos idosos acolhidos proporcionando acesso às políticas públicas como, assistência social, saúde, educação, cultura e lazer, bem como demais necessárias ao bem-estar do idoso – Realizar parcerias com as secretarias municipais que oferecem os serviços aos idosos, para garantir ao idoso seus direitos.	A definir	Assistente Social/ Coordenação Administrativa/ Técnica de Enfermagem
Assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma continua, objetivando preservar e fortalecer vínculos. – Este objetivo é cumprido pelo Lar Acelino através de contato telefônico, visitas a instituição, comemorações de datas festivas que incluem a família, os amigos e a comunidade.	A definir	Assistente Social
Adquirir materiais de consumo indispensáveis no dia a dia da instituição – Como gás e aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios).	A definir	Coordenação Administrativa

Desde o ano de 2020 com a pandemia do Coronavírus e pertencendo ao grupo de risco, as atividades realizadas no Lar Acelino tiveram uma mudança. Os passeios realizados com os idosos em pontos turísticos da cidade foram cancelados, bem como as visitas da comunidade, escolas, grupos religiosos e familiares.

Com relação aos cuidados referentes a COVID 19 o Lar Acelino segue as orientações da Nota Orientativa 2020 com atualização em Novembro de 2021, que ainda mantém os cuidados aos idosos porém possibilita certa abertura para o bem estar dos idosos acolhidos.

As visitas familiares foram liberadas, com restrições, elas são realizadas no salão da instituição, os familiares devem usar máscaras e evitar contatos físicos com os idosos e para um melhor controle da instituição as visitas são previamente agendadas.

A restrição das atividades realizadas com os idosos fora das dependências da instituição ainda permanece e tem como objetivo proteger os idosos do contágio pelo vírus, visto que os idosos possuem uma saúde mais fragilizada. Nesse momento os idosos realizam atividades como, piqueniques, rodas de chimarrão e conversa, caminhadas e atividades físicas todas no espaço do Lar Acelino.

As visitas realizadas por grupos de escolas e comunidades do nosso município também não são permitidas, de modo a evitar a aglomeração de pessoas na instituição e uma possível contaminação aos idosos, os aniversários são comemorados somente entre os idosos e funcionários.

Os funcionários estão tomando cuidados específicos ao entrar na instituição, como uso de jalecos e obrigatoriedade de máscaras descartáveis para contato direto

com o idoso. Os testes periódicos foram encerrados pela Vigilância Sanitária, mas a instituição segue protocolo em caso de algum idoso com sintoma gripal.

Para o ano de 2023, inicialmente serão mantidas as mesmas ações conforme a Nota Orientativa da VISA. Porém se houver qualquer mudança de orientação vinda a Vigilância Sanitária, serão feitas as adaptações necessárias para a abertura da instituição para visitas e outras atividades.

8- Indicadores:

Descrição da Ação	Vagas	Responsável	Frequência	Instrumento de Monitoramento	Porcentagem
Acolher idosos do sexo masculino em regime de Acolhimento Institucional. – A partir dos 60 anos, respeitando a capacidade de atendimento da instituição,	30	Assistente Social/ Diretoria	A definir	Relatório de Acompanhamento das Ações	100%
Dispor de uma equipe técnica minima preparada e bem qualificada que atenda às necessidades dos idosos e da instituição na sua organização e rotina de trabalho	30	Coordenação Administrativa/ Diretoria	A definir	Relatório de Acompanhamento das Ações Comprovantes de pagamento dos funcionários.	100%
Oferecer atendimento qualificado e humanizado aos idosos acolhidos proporcionando acesso às políticas públicas como, assistência social, saúde, educação, cultura e lazer, bem como demais necessárias ao bem-estar do idoso	30	Assistente Social/ Coordenação Administrativa/ Técnica de Enfermagem	A definir	Relatório de Acompanhamento das Ações	100%
Assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, objetivando preservar e fortalecer vínculos.	30	Assistente Social	A definir	Relatório de Acompanhamento das Ações	100%
Adquirir materiais de consumo indispensáveis no dia a dia da instituição	30	Coordenação Administrativa	A definir	Comprovantes de pagamentos e Notas Fiscais	100%

Segundo dados do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa idosa do município de Palmeira-PR aprovado no ano de 2017, embasados na coleta de fontes confiáveis como IBGE 2010, INSS, CAGED, CRAS, CREAS entre outros, foi verificado a ampliação da população idosa entre os anos de 2000 a 2010, data do último censo do IBGE, representando um crescimento de 2,4 % em média. Em 2000, este grupo representava 8,8% da população, já em 2010 tinha 10,7% do total da população municipal, partindo de indícios da preocupação com o aumento da população idosa ao decorrer desses anos, podemos inferir que em 2017 este número já pode ter sido aumentado.

Da mesma forma, partindo de dados do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Palmeira – PR, abarcados no Plano Municipal, entre os anos de 2015 e 2017 foram identificadas 108 formas de violência acometidas em idosos, entre elas violência física, psicológica, abandono,

negligência familiar, autonegligência, violência patrimonial, apropriação indevida de recursos financeiros, entre outros.

Diante dessa realidade é necessário pensar em políticas públicas efetivas que atendam essa demanda. Muitos idosos vivem em situação de rua, com vínculos familiares rompidos, vítimas de negligência, abandono ou ainda algumas das formas de violência destacadas acima, e que, por vezes, necessitam de um espaço de acolhimento que busque resgatá-lo dessas situações, garantindo-lhes o que é de direito. Atualmente o município de Palmeira possui apenas duas instituições de acolhimento exclusivo para idosos, todas filantrópicas, entre elas, o Lar Acelino.

É nesse cenário que o Lar Acelino oferece o seu serviço de acolhimento institucional para idosos, de modo a oferecer a proteção integral do idoso e garantir o acesso aos seus direitos e políticas públicas que atendem ao idoso.

9- Monitoramento e Avaliação:

A avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho deve ocorrer ao final do período de 12 meses com os idosos acolhidos através de Pesquisa de Satisfação, que se realiza através de entrevista com os idosos.

Já o monitoramento deve acontecer durante o desenvolvimento do Plano de Trabalho, utilizando reuniões bimestrais com a equipe de funcionários, de modo a acompanhar o desenvolvimento, bem como realizar possíveis ajustes e adequações durante o ano.

Palmeira, 28 de Março de 2023

Luciana do Rocio Xavier Argenta
Presidente do Lar Acelino

Lar Acelino

Avenida das Palmeiras, 896 - Colônia Francesa
Palmeira 84130-000 Paraná
Tel (42) 3252 3782
E-mail: laracelino@yahoo.com.br
CNPJ: 79.573.150/0001-44 CNAS: 216.825 DE 01/07/1975
FUNDAÇÃO: 12/10/1966

Plano de Aplicação
Emenda 20380002

Acolhimento Institucional de Idosos – ILPI Lar Acelino

1- Plano de Aplicação

OCS: Lar Acelino		**CNPJ: 79.573.150/0001-44**
Item	**Especificação**	**Valor Total**
01	**Material de Consumo**	
	Gás Engarrafado	R$ 9.000,00
	Gêneros Alimentícios	R$ 21.000,00
Total de Despesas		**R$ 30.000,00**

2- Plano de Aplicação Detalhado

Recursos oriundos do FMAS					
Material de Consumo					
Desdobramento	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor total
Gás Engarrafado	P 45	Cilindro	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00
	Banana	kg	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
	Batata Salsa	kg	50	R$ 9,90	R$ 495,00
	Manga	kg	150	R$ 5,50	R$ 825,00
	Beterraba	kg	200	R$ 2,50	R$ 500,00
	Cebola	kg	180	R$ 9,90	R$ 1.782,00
	Cenoura	kg	150	R$ 2,50	R$ 375,00
	Cheiro Verde	Maço	100	R$ 1,50	R$ 150,00
	Couve flor	Unidade	200	R$ 3,00	R$ 600,00
	Laranja	kg	200	R$ 2,50	R$ 500,00
	Maçã	kg	250	R$ 8,00	R$ 2.000,00

	Mamão	kg	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
	Pimentão Verde	kg	50	R$ 12,00	R$ 600,00
	Repolho	Unidade	249	R$ 2,00	R$ 498,00
	Tomate	kg	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
	Vagem	kg	150	R$ 12,00	R$ 1.800,00
	Pepino	kg	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
	Brócolis	Unidade	300	R$ 3,00	R$ 900,00
	Batata	Kg	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00
	Ovos branco dúzia	Unidade	210	R$ 7,50	R$1.575,00

Palmeira, 28 de Março de 2023.

Luciana do Rocio Xavier Argenta
Presidente do Lar Acelino

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

GSFARN/OFICIO/234/2023 Brasília, 17 de março de 2023.

De: Senador FLÁVIO ARNS

Para: **Lar Acelino de Palmeira / PR**
C. Cópia: Secretaria Municipal de Assistência Social

Amigas e Amigos

Desde sempre, tenho acompanhado o esforço e a dedicação de todos vocês da entidade para prestar um atendimento de qualidade aos alunos e suas famílias. Todos estão de parabéns – diretoria, funcionários, professores, voluntários e a comunidade, que sempre apoiou o trabalho da instituição.

Sabemos que os desafios são gigantescos e que, para continuar ofertando um serviço de alto nível, como o desenvolvido por vocês, é preciso investimento! Por isso, venho comunicar, com alegria, a indicação de uma emenda parlamentar de minha autoria ao Orçamento da União de 2023, financiada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificado no quadro a seguir:

Emenda	20380002
Concedente	Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social
Valor R$	**100.000,00** – Sendo **R$ 30.000,00** para despesa de custeio e **R$ 70.000,00** de Investimento.
Funcional Programática	08.244.5031.219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS
Cadastro da Proposta	A Secretaria de Assistência do município **terá até o dia 16/04/2023** para fazer o aceite do recurso, e inclusão da programação (proposta) pela entidade no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV. O Sistema poderá ser acessado pelo endereço: www.sigtv.cidadania.gov.br.

Como a transferência do recurso da emenda, obrigatoriamente, deve ocorrer por intermédio do Fundo Municipal de Assistência, orientamos à entidade a entrar em contato com a Secretaria de Assistência do município, com cópia deste ofício, para passar informações e apresentar o Plano de Aplicação de como será gasto o recurso. O Plano de Aplicação deverá ser submetido à análise e aprovação do Conselho Municipal de Assistência local, para efetivação da destinação do recurso à entidade.

Como base de apoio às entidades indicadas para essa emenda, será criado um grupo de WhatsApp denominado **"SUAS 2023 – Flávio Arns"**. Nele serão postadas informações, esclarecimentos de dúvidas e orientações comuns a todos, pertinentes à execução dessa emenda.

É muito importante que a entidade observe os prazos estabelecidos para execução das emendas impositivas e acompanhe os trâmites burocráticos de todo o processo para cadastro da proposta e execução do recurso, a serem realizados pelo município.

Espero que esse recurso contribua significativamente para melhorar ainda mais o atendimento prestado pela entidade, fortalecendo os serviços de socioassistenciais oferecidos aos usuários.

Nosso gabinete está à disposição para esclarecimento de dúvidas e informações pelo telefone (61) 3303.6301, falar com as assessoras de orçamento (Rosilene e Mariane).

Abraço a todas e todos,

Senador FLÁVIO ARNS
PSB-PR

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411770120230003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202320380002

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	PALMEIRA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 09.157.800/0001-95

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	411770120230003	082445031219G0041
GND 3: R$ 30.000,00	**GND 4:** R$ 70.000,00	**Total Programação:** R$ 100.000,00
Situação: Cadastrada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - LAR ACELINO		
CNPJ/CGC: 79.573.150/0001-44	**Endereço:** AVENIDA DAS PALMEIRAS, nÂº 896 , BAIRRO: COLONIA FRANCESA, CIDADE: PALMEIRA	
GND3: R$ 0,00	**GND4:** R$ 70.000,00	**Total Indicado:** R$ 70.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	AVENIDA DAS PALMEIRAS, nÂº 896, COLONIA FRANCESA, PALMEIRA - PR

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada

6.2 - LAR ACELINO		
CNPJ/CGC: 79.573.150/0001-44	**Endereço:** AVENIDA DAS PALMEIRAS, nÂº 896 , BAIRRO: COLONIA FRANCESA, CIDADE: PALMEIRA	
GND3: R$ 30.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 30.000,00

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	AVENIDA DAS PALMEIRAS, nÂº 896, COLONIA FRANCESA, PALMEIRA - PR

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411770120230003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202320380002

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	PALMEIRA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 09.157.800/0001-95

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	411770120230003	082445031219G0041
GND 3: R$ 30.000,00	**GND 4:** R$ 70.000,00	**Total Programação:** R$ 100.000,00
Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - LAR ACELINO		
CNPJ/CGC: 79.573.150/0001-44	**Endereço:** AVENIDA DAS PALMEIRAS, nÂº 896 , BAIRRO: COLONIA FRANCESA, CIDADE: PALMEIRA	
GND3: R$ 0,00	**GND4:** R$ 70.000,00	**Total Indicado:** R$ 70.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	AVENIDA DAS PALMEIRAS, nÂº 896, COLONIA FRANCESA, PALMEIRA - PR

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Lavadora de Roupa	1
Bebedouro	1
Liquidificador	1
Multiprocessador	1
Carro Funcional de Lavanderia	1
Carro Funcional de Limpeza	1
Armário	1
Poltrona	6
Sofá	1
Cama reclinável com proteção lateral	4
Mesa	18

6.2 - LAR ACELINO		
CNPJ/CGC: 79.573.150/0001-44	**Endereço:** AVENIDA DAS PALMEIRAS, nÂº 896 , BAIRRO: COLONIA FRANCESA, CIDADE: PALMEIRA	
GND3: R$ 30.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 30.000,00

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	AVENIDA DAS PALMEIRAS, nÂº 896, COLONIA FRANCESA, PALMEIRA - PR

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada